Indicação 1389/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

SÚMULA: "SOLICITA ABATE DE ÁRVORE PREJUDICADA POR TEMPORAL – RUA CASTRO ALVES, Nº 1789, JARDIM AMÉRICA"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de preservar a segurança da população e a adequada manutenção da arborização urbana, solicita-se o abate da árvore localizada na Rua Castro Alves, nº 1789, Bairro Jardim América, a qual foi gravemente comprometida em decorrência de temporal.

A árvore encontra-se em situação de risco, com possibilidade de queda de galhos ou até mesmo do tronco, o que pode ocasionar acidentes, danos a veículos, residências e colocar em perigo a integridade física de moradores e transeuntes.

Nos termos do art. 30, inciso I e V, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e promover a manutenção da segurança e da infraestrutura urbana. O art. 225 da Constituição também impõe ao Poder Público a obrigação de proteger o meio ambiente, inclusive mediante manejo adequado da vegetação urbana, sempre que houver risco à coletividade. Ademais, a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) dispõe que o Poder Público deve atuar preventivamente em casos de risco ambiental. Assim, cabe ao Município, por meio da Secretaria competente, proceder à remoção segura da árvore danificada.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente o abate da árvore localizada na Rua Castro Alves, nº 1789, Bairro Jardim América, em razão dos danos causados pelo temporal e do risco à segurança da comunidade.

Tal medida é indispensável para proteger a vida, a integridade física da população e o patrimônio da comunidade, assegurando a adequada manutenção da arborização urbana em conformidade com a legislação ambiental e urbanística vigente.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

02/10/2025 10:11:16

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 02/10/2025 às 09:11:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **c42f51e8f775c19dfa8d42b4f9ca70f5**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124334**.